

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução N° 017/2020

Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão no Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 262 de 14 de dezembro de 1995, revogada pela Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1023/2005 de 12 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 10 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO: O Parecer nº 003/2020 da Comissão de Normas e Documentos deste Conselho;

Em reunião ordinária de 08 de dezembro de 2020, **ata de n.º 248/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Registro do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão, Cadastrada no CNPJ nº 86.440.864/0001-40, situada na Rua São João, Nº 1125, Bairro: Tubarão/SC, bairro: São João, Margem Esquerda, CEP. 88708-000.

Art. 2º - O prazo de validade do Certificado de Inscrição será indeterminado sendo obrigatória a atualização anual dos documentos no primeiro quadrimestre de cada exercício, em conformidade com a Resolução nº 012/2020 de 12 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 08 de dezembro de 2020.

José Eduardo Bittencourt
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social